



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um reuniram-se nesta secretaria os membros do Conselho Municipal para debaterem sobre os assuntos da pauta. A reunião contou com presença dos seguintes conselheiros: Titular: Rodolfo Alves de Souza; Suplente: Bruno Reis Moreira Nacano; Titular: Sônia Regina Mendonça; Titular: Carolinna Chiappini Bertosso; Titular: Camila Vicentini Pinheiro; Titular: Paula de Campos Bueno; Suplente: Claudia Pizzinatto; Titular: Eliane Aparecida Ferreira; Titular: Cristiane dos Santos Ferreira; Suplente: Ana dos Santos Guitti; Suplente: Ariane Proença do Nascimento; Titular: Jaquely Corina Orteney do Nascimento; Titular: Gislene Angélica Conceição; Suplente: Fabrício Jacob; Suplente: Julio Carlos Marques da Silva Junior; Titular: Pedro Antonio da Conceição; Suplente: Débora Lopes Fernandes. A reunião teve início com senhor Rodolfo presidente do referido conselho. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença e o empenho de todos os conselheiros. Foi apresentado e aprovado por unanimidade por este conselho por este Conselho o edital de eleição para a vaga remanescente segmento representante de pai e responsáveis pelo estudante nas escolas públicas deste Municipal, pleito que deverá ocorrer o quanto antes de modo a suprir a vaga disponível. Posteriormente, já disponibilizado o Regimento Interno do Conselho Municipal, aprovado pela gestão do biênio anterior, foi realizada a leitura e o estudo de todo o Regimento Interno, momento que os conselheiros puderam tirar dúvidas e construir coletivamente o entendimento sobre pontos importantes do regimento. Estando todos de acordo com o Regimento aprovado anteriormente o próximo ponto da pauta apresentado foi o Plano de trabalho do Conselho Municipal de Educação, tendo sido aprovado como segue:

REUNIÃO ORDINÁRIA: mensalmente, com datas já definidas para o ano de 2021.

HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA: as reuniões ocorrerão das 10h às 12h (quando no período da manhã) e das 14h às 16h (quando no período da tarde).

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: Quando houver necessidade, devidamente convocada pelo Presidente.

VISITAS ÀS ESCOLAS: No mínimo uma vez ao mês, previamente agendada em reunião ordinária ou extraordinária. As visitas extraordinárias nas unidades de ensino serão agendadas com uma semana de



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

antecedência. Todos os apontamentos das visitas e demais observações serão feitos através de documento próprio elaborado pelo CME e repassados por Ofício para a Secretaria de Educação. Após a finalização das visitas em todas as unidades escolares, o CME, se necessário, retornará às escolas após determinado período, para analisar se as solicitações foram atendidas. **CRONOGRAMA DE VISITAS:** Prévia das visitas para o ano de 2022: Meses de Fevereiro, Março, Abril e Maio: Escolas da área Sul. Meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro: Escolas da área Central. Mês de Outubro, Novembro e Dezembro: Escolas da área Norte. As visitas serão realizadas mediante prévio aviso à Secretaria de Educação e disponibilização de veículo. As visitas podem sofrer alterações segundo disponibilidade de conselheiros e locomoção. **CURSOS E ENCONTROS DE FORMAÇÃO PREVISTOS:** Cursos de formação realizados em parceria com a UNCME, ou demais oferecidos por empresa (governamental ou não). Promover o Seminário da Educação no mês de outubro. **CALENDÁRIO ESCOLAR:** Analisar, oportunamente, o calendário escolar proposto pela Secretaria Municipal de Educação. Para concluir foi realizada a leitura e assinatura da ata da reunião anterior. Nada mais havendo.